



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO, DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Ao 05 (quinto) dia do mês de setembro, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17:30 horas, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Seridó-RN, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária, do 2º Período Ordinário de 2022. Compareceram a Sessão o Senhor Presidente Vereador Francisco Sales de Medeiros Neto, e os Senhores Vereadores, Daniel Andson da Costa, José Carlos Dantas Costa, Clayton Mariano de Sá, Arthur David Costa Pereira, Jussiene Dantas Pereira, João de Oliveira Dantas e Joseni Santos de Medeiros. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão em seguida foi lida e aprovada a Ata da 5ª Sessão Ordinária realizada dia 29 de agosto de 2022 às 17: 30 horas EXPEDIENTE: Foi lido o ofício nº 163/2022 – GAPRE, que encaminha mensagem nº 012/2022 e tramitado o Projeto de lei Ordinária nº 011/2022. Foi lido o ofício nº 164/2022 – GAPRE, que encaminha mensagem nº 013/2022 e tramitado o Projeto de Lei Ordinária nº 012/2022. Foi lido o ofício nº 165/2022 – GAPRE, que encaminha mensagem nº 014/2022 e tramitado o Projeto de Lei Ordinária nº 013/2022. Foi tramitado o Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2022, de autoria dos Vereadores José Carlos Dantas Costa e Joseni Santos de Medeiros, que concede título de cidadão São José Seridoense a Ana Lygia Figueirêdo Pereira Diniz. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 090/2022, de autoria do Vereador João de Oliveira Dantas, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando que as lombadas solicitadas para as ruas sejam agilizadas. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 091/2022, de autoria do Vereador João de Oliveira Dantas, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando que seja feito uma vistoria no telhado da escola Raul de Medeiros Dantas. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 092/2022, de autoria do Vereador Daniel Andson da Costa, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando a criação de um centro municipal de acolhimento a animais em situação de rua. Foi tramitado o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2022. Foi tramitado o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2022. ORDEM DO DIA: Foi aprovado por unanimidade



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

em segunda discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final sobre o Projeto de Lei Complementar nº 006/2022, que Altera a redação dos artigos 2º e 10 da Lei Complementar Municipal nº 06, de 05 de março de 2010, que Dispõe sobre o plano de carreira, remuneração, e estatuto do Magistério Público Municipal de São José do Seridó/RN e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade em segunda discussão o Projeto de lei Complementar nº 006/2022, que Altera a redação dos artigos 2º e 10 da Lei Complementar Municipal nº 06, de 05 de março de 2010, que Dispõe sobre o plano de carreira, remuneração, e estatuto do Magistério Público Municipal de São José do Seridó/RN e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2022, de autoria do Vereador Jussiene Dantas Pereira, que concede título de cidadão São José Seridoense a Cláudia Araújo Baracho. Foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2022, de autoria do Vereador Jussiene Dantas Pereira, que concede título de cidadão São José Seridoense a Jaelson Dantas de Medeiros Brito. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, Eu, José Carlos Dantas Costa, Primeiro Secretário, lavro a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes a esta Sessão. São José do Seridó/RN, 05 de setembro de 2022.